Of. nº 540/15-SG.

 Esteio, 24 de junho de 2015.

Exmo. Sr. Gilmar Rinaldi,

Prefeito Municipal,

Paço Municipal Clodovino Soares,

Nesta Cidade.

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal, acolhendo proposição do Vereador Marcelo Kohlrausch, aprovada em Sessão Ordinária de 23 de junho, solicita a Vossa Excelência, que estude a possibilidade de enviar a esta Casa, em forma de Projeto de Lei, o Anteprojeto de Lei que “Estabelece diretriz para a promoção da atividade pedagógica de complementação curricular ‘Horta nas Escolas da Rede Pública Municipal de Esteio e dá outras providências’”.

Segundo o vereador, a proposta visa aproximar os educandos da natureza e do meio ambiente, já que os jovens priorizam a utilização de equipamentos tecnológicos nos horários de laser.

Sem mais, e na expectativa da boa acolhida, enviamos votos de consideração e apreço.

Jane Battistello,

Presidente.